

VISÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

Na terceira página desta edição inicia-se a publicação de trechos do Relatório Final do 1º Encontro de Reitores de Universidades Públicas, Presidentes de Federações de Escolas e Diretores dos Estabelecimentos Públicos Isolados de Ensino Superior convocado pelo Senador Jarbas Passarinho, Titular da Pasta da Educação e Cultura.

Novo Órgão de Administração na Universidade - CEPLAD

Já está em atividade o Centro de Planejamento e Desenvolvimento da U.F.V., uma das prioridades da reforma administrativa que está sendo levada a efeito na Universidade.

Para a implantação do CEPLAD, foi realizado, de 18 de setembro a 11 de novembro do corrente, para os servidores integrantes do novo órgão, um curso intensivo de Formação de Agentes, com aulas de Psicologia da Administração, Planejamento, Organização e Métodos e Orçamento, ministrado por professores da Universidade Federal de Brasília e técnicos do Ministério do Planejamento, sob coordenação geral da Fundação Getúlio Vargas.

A equipe técnica do CEPLAD está formada dos seguintes elementos: Geraldo Moisés Martins, técnico de administração, vindo da Universidade de Brasília e que está respondendo pelo Centro; Leivy da Conceição Ferreira, técnico de administração; Jovino Amâncio de Moura Filho, sociólogo; Aglae da Costa Durans, economista; e os servidores Antônio Oliveira de Mello, Herbert Resende de Carvalho, Márcia Maria Lelis, Geraldo Eustáquio Reis e Maria Helena Fortes, que pertencem ao quadro da U.F.V.

Como primeiro trabalho o CEPLAD está elaborando o Plano de Ação para 1973, que será desenvolvido pela U.F.V.



Professores do Departamento de Engenharia discutem a implantação da Estação Rastreadora.

U.F.V. FARÁ PREVISÃO DO TEMPO ATRAVÉS DE SATÉLITES

Ao visitar o Instituto de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos, em São Paulo, os Professores Gilberto Sedyama e Juarez de Sousa e Silva mantiveram contatos com técnicos daquele importante centro de estudos, objetivando a instalação de uma estação rastreadora de satélites no Campus da Universidade Federal de Viçosa.

Com esse melhoramento, esta Universidade sofrerá um impulso tecnológico extraordinário no setor das pesquisas meteorológicas, já estando sendo providenciados o convênio a ser firmado e o envio de técnicos de formação superior a São José dos Campos, para um curso de treinamento em operação.

A estação receptora e processadora de sinais é composta de um receptor VHF controlado a cristal na faixa de 135 a 138 MHz, sistema de antena com pré-amplificador e sistema de orientação da antena, osciloscópio para obtenção de fotografias, câmera fotográfica para operar com osciloscópio, sistema de sincronismo e filtro, projetor de diapositivo, tanque de recipientes para produtos fotográficos, relógio elétrico e sistema de comando.

U.F.V. informa		
Ano 4	Universidade Federal de Viçosa, 29 de novembro de 1972	Nº 10

CLIBAS VAI DIRIGIR PROGRAMA DE ÂMBITO NACIONAL



Foi criado pelo Departamento Nacional de Pesquisas Agropecuárias do Ministério da Agricultura um "Programa Especial de Pesquisas", que se desenvolverá até 1976, compreendendo cinco projetos nacionais.

Para execução dos mesmos, além de outros recursos, o Ministério da Agricultura conseguiu empréstimo no valor de 12 milhões de dólares com o governo norte-americano, através da USAID.

A Universidade Federal de Viçosa e a Universidade de Purdue, USA, colaborarão com um deles, ou seja, o Projeto Nacional de Feijão, que terá como Diretor o Professor Clibas Vieira, titular do Departamento de Fitotecnia da U.F.V.

O Projeto Nacional de Feijão será sediado em Viçosa, porquanto além de cuidar da Pesquisa vai auxiliar os cursos de pós-graduação desta Universidade e contará com a participação de cinco especialistas, todos portadores do grau de Ph.D., procedentes da Universidade de Purdue.

Dando início aos trabalhos, estiveram no Brasil, como consultores, os técnicos George F. Freytag, da Universidade de Wisconsin, USA; M. Wayne Adams, da Universidade do Estado de Michigan, USA, e Antônio Pinchinat, do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, localizado em Turrialba, na Costa Rica. Em companhia do Professor Clibas, visitaram diversas instituições brasileiras que trabalham com feijão, preparando relatório que sugere metas e prioridades na pesquisa dessa leguminosa.

O documento foi recentemente apresentado à Comissão Nacional de Feijão, reunida na sede do IPEACO, em Sete Lagoas.



Os Reitores brasileiros reunidos em Houston. O 119 da esquerda para a direita é o Reitor Erly Dias Brandão, da Universidade Federal de Viçosa (Foto Brazil Herald).

Um grupo de 19 Reitores das principais Universidades do Brasil, entre eles o Reitor Erly Dias Brandão da Universidade Federal de Viçosa, esteve recentemente nos Estados Unidos, participando de importante seminário sobre Administração Universitária.

Os trabalhos realizados durante o seminário fazem parte de um

projeto conjunto que a Universidade de Houston vem desenvolvendo com universidades brasileiras, no sentido de encontrar soluções para problemas administrativos e de organização estrutural, particularmente no que se refere à reforma universitária implantada pelo Ministério da Educação e Cultura.

Trabalhos da U.F.V. são incorporados à Biblioteca de Purdue



O Professor Antônio Fagundes de Sousa (esquerda) entregando ao seu colega da Universidade de Purdue, Professor C. E. French, na presença da Bibliotecária Mary Allen, trabalhos de pesquisas, que colaborarão no preparo de teses de estudantes brasileiros.

Quando de sua visita ao Departamento de Economia Agrícola da Universidade de Purdue, o Professor Antônio Fagundes de Sousa, do Departamento de Economia Rural desta Universidade, presenteou aquela Instituição com 24 volumes dos trabalhos de pesquisas executados pelo seu Departamento sobre a Zona da Mata Mineira, em colaboração com o Ministério do Pla-

nejamento e que contou com a participação de técnicos norte-americanos.

A coleção, já incorporada à Biblioteca Krannert, servirá principalmente para consultas de estudantes brasileiros que vão aos Estados Unidos complementar conhecimento a nível de Mestrado e Doutorado.

Ex-Combatente Recebe Homenagem

A Associação de Professores da Universidade Federal de Viçosa homenageou, no dia 19 último, Dia da Bandeira, o sr. João de Freitas, pelo seu comportamento heróico demonstrado na Itália, durante a Segunda Grande Guerra.

A aprovação da homenagem e a concessão de uma placa de prata ao sr. João de Freitas foi comunicada aos sócios da ASPUV pelo

seu presidente, professor Francisco Machado Filho, em nota oficial que continha dados elogiosos fornecidos pelo Quartel General da 4ª Região Militar - 4ª DI, em Juiz de Fora, com respeito ao homenagem.

O sr. João de Freitas, vem, há 40 anos, prestando serviços a esta Universidade.

RÁPIDAS

Falando sobre as "Possibilidades da Indústria Florestal em Minas", na sede da Sociedade Mineira de Engenheiros-Agrônomos, em Belo Horizonte, o engenheiro José Lívio Gomide, da Escola Superior de Florestas, foi solicitado por aquele órgão representativo de classe no sentido de que autorizasse a publicação do trabalho apresentado, em virtude da importância e oportunidade do tema.

Estudantes das escolas de Engenharia Florestal do País estiveram reunidos em Viçosa no período de 31 de outubro a 4 de novembro, quando da realização do 5º Congresso Brasileiro de Estudantes de Engenharia Florestal. Na oportunidade foram debatidos assuntos clássicos e desenvolveram-se vários programas relativos às Ciências Florestais.

Estiveram presentes estudantes das seguintes Instituições: Universidade Federal de Curitiba, Paraná; Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz de Piracicaba, São Paulo; Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Guanabara e Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais.

Objetivando melhor intercâmbio científico dos órgãos que vêm desenvolvendo atividades no setor de Química Agrícola, o Departamento de Química da U.F.V. promoveu, no período de 7 a 10 do corrente, o 1º Seminário de Química Agrícola de Minas Gerais.

Técnicos de alto nível prestigiaram o acontecimento.

Viçosa, nos dias 11 e 12 deste, foi sede de uma reunião de engenheiros-agrônomos convocada pela Sociedade Mineira de Engenheiros-Agrônomos, através de seu presidente, professor Flamarion Ferreira, sendo as atividades coordenadas pelo secretário executivo do CEE, engenheiro-agrônomo Matheus Bressan.

Entrou em funcionamento, no Departamento de Química da U.F.V. um microanalisador Eppendorf Mikrolitersystem adquirido, recentemente, graças aos entendimentos mantidos pelos professores Cid Martins Batista e Antônio Rafael Teixeira Filho, desta Universidade, com autoridades ligadas ao Plano Integrado de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais.

A VIIIª Reunião Brasileira de Fertilidade do Solo, a realizar-se em julho de 1974, terá como Estado-sede Minas Gerais. Parte desta reunião deverá ser realizada em Viçosa.

Já se encontra instalada a Seção de Bolsas de Estudos da Divisão de Assistência da U.F.V., estando à disposição dos interessados os impressos que indicam os documentos necessários ao pedido das referidas bolsas para 1973. Informa, ainda, o seu Diretor, professor Guy Capdeville, que se estuda a criação de todos os fundos de bolsas e no caso das rotativas até o final do mês o problema deverá estar resolvido.

I.º ENCONTRO PARA VISÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

ANTECEDENTES

O I Encontro de Reitores de Universidades Públicas, Presidentes de Federações de Escolas e dos Diretores dos Estabelecimentos Públicos Isolados do Ensino Superior foi convocado por determinação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Educação e Cultura, Senador Jarbas Gonçalves Passarinho, com a finalidade expressa de ser obtida uma visão atual global do Ensino Superior no País, ministrado diretamente pelo poder público. Para tanto, Sua Excelência fixou as finalidades e objetivos do Encontro, que teve lugar na Universidade de Brasília, de 13 a 18 de agosto de 1972, cobrindo o tema seguinte: Reforma Universitária, Planejamento nas Universidades, Produtividade do Ensino e Plano de Expansão da Universidade.

RECOMENDAÇÕES

1.º Tema: Reforma Universitária

- 1.1. A designação da Chefia do Departamento deve ser de competência do Reitor, o qual atuará na forma dos Estatutos da Universidade; desvinculando, entretanto, a Chefia do Departamento da categoria de magistério do respectivo ocupante, podendo, pois, a escolha recair em membro da classe docente.
- 1.2. A constituição de departamentos obedecerá a critérios de homogeneidade e complementariedade, e sua dimensão deve pertencer à economia interna da Universidade, obedecendo o equilíbrio do triplice critério de:
 - amplitude do campo específico;
 - número mínimo de docentes a ser fixado no Estatuto ou Regimento Geral;
 - nível qualitativo ou quantitativo do trabalho desenvolvido.
- 1.3. Quanto ao 1.º Ciclo, o mesmo deverá ser mantido, buscando-se torná-lo mais flexível, evitando-se o seu congestionamento e garantindo-se às Universidades a liberdade atual de poder empreender diferentes experiências, tendo em vista suas peculiaridades e programações. Considerou-se o sistema de pré-opção aceitável, ficando a critério das Universidades sua adequada regulamentação.
- 1.4. Deverá ser fortalecido o Colegiado de Curso e a designação do Coordenador será feita pelo Reitor, na forma do Estatuto de cada Universidade.
- 1.5. A designação dos Diretores e Vice-Diretores de Unidades deve ser de competência do Reitor, na forma do Estatuto das Universidades, ou, como alternativa, a designação será do Senhor Ministro de Estado, por indicação do Reitor, ou ainda, a nomeação por este, com aprovação daquele.
- 1.6. O Conselho Federal de Educação diligenciará, para que as Universidades apresentem rapidamente os seus Estatutos e Regimentos Gerais, devidamente adaptados à legislação vigente para apreciação e aprovação.
- 1.7. Deverá ser permitida às Universidades a admissão de pessoal técnico, de nível médio, de acordo com o mercado de trabalho.
- 1.8. Deve ser expandido o Regime de Dedicção Exclusiva, através da sua implantação progressiva, generalizado o regime de 24 horas semanais de trabalho, e incluído o regime de tempo integral e dedicação exclusiva para as chefias de departamento e órgãos con-

legiados, podendo, terem o regime de 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva. O regime de 12 horas deve ser considerado como regime de exceção. A gratificação de RETIDE deve ser incorporada aos vencimentos dos docentes que tenham ou venham a ter 10 anos de exercício.

- 1.9. É necessário a criação de cargos em comissão, compatíveis com as funções exercidas em órgãos superiores da administração da Universidade.
- 1.10. Compete a cada Universidade conceituar a recuperação, atribuindo-lhe sentido seja retrospectivo (de correção de falhas da escolarização anterior), seja prospectivo (voltado para estudos ulteriores), e promovê-la, quer diretamente (por meio desses estudos de correção), quer de forma indireta (pela aplicação do desempenho global no 1.º Ciclo).
- 1.11. As atividades de pesquisa e extensão devem ser parte constante do orçamento das Universidades.

2.º Tema: Planejamento das Universidades

- 2.1. O plano plurianual das Universidades deverá abranger o mínimo de 4 (quatro) anos, incluindo o primeiro ano de mandato do Reitor seguinte.
- 2.2. O órgão de planejamento das Universidades deve ser constituído com a observância das seguintes diretrizes básicas:
 - a) Integração à assessoria direta do Reitor;
 - b) Direção, preferentemente, de docente titulado, com vivência da Universidade;
 - c) Constituição interdisciplinar, de técnicos e professores.
- 2.3. O exercício das funções próprias do órgão de planejamento deve ser caracterizado como pesquisa institucional, de modo a possibilitar que parte de seus componentes sejam incluídos nos regimes especiais de trabalho apoiados pela CONCRETIDE.
- 2.4. O pessoal do órgão de planejamento deve ser preparado através de um sistema de cursos de Planejamento e Administração de Universidades, sem prejuízo do caráter interdisciplinar da sua formação básica. Tal sistema, estabelecido nas universidades que puderem fazê-lo, deve abranger níveis de instrução graduada e pós-graduada, talvez na forma de especialização, dentro de cursos de Economia e Administração, quando não de Planejamento Educacional. O sistema deve organizar-se e coordenar-se segundo as regiões geo-educacionais, e constituir-se como parte de um Programa Especial Conjunto do Ministério da Educação e Cultura e do MINIPLAN, que garanta, inclusive, a fixação do pessoal formado.
- 2.5. As Universidades devem promover programa de intercâmbio que possibilite a troca de experiências referentes ao planejamento físico, planejamento administrativo e à pesquisa institucional.
- 2.6. O órgão de planejamento deve ter uma atuação efetiva na maior integração da Universidade com a Comunidade.
- 2.7. A orientação da política geral de ensino e pesquisa deve continuar afeta aos órgãos próprios de deliberação coletiva, competindo ao órgão de planejamento apenas as funções de assessoria,

quanto à caracterização da realidade em que o ensino se desenvolve, à definição de objetivos, à melhor utilização de métodos e procedimentos didáticos, à definição de métodos de avaliação e controle.

- 2.8. A elaboração do orçamento, indissociável da elaboração do plano da Universidade, deve ser atribuição do órgão de planejamento. Para tanto, deve o órgão considerar as metas da Universidade, o resultado da análise de sua evolução, a diferenciação das áreas abrangidas pela orçamentação, a política de prioridades fixada e, no aspecto técnico, a análise de custos.
- 2.9. As dotações orçamentárias para as Universidades devem ser globais, para permitir aos órgãos de planejamento a correção de distorções indetectáveis ao longo da execução do plano.
- 2.10. As atividades de coordenação, avaliação e controle devem verificar-se em todos os setores da estrutura universitária, inclusive no órgão de planejamento.
- 2.11. O Governo deve padronizar os pedidos de informação, formulados às Universidades por seus diversos órgãos, tais como o CNRH, o IBGE, a Secretaria Geral do MEC, o DAU, a SEEC.
- 2.12. É recomendado o estudo, e possível adoção, de um sistema de unidade de custo comum às Universidades Brasileiras, a fim de que o Ministério da Educação e Cultura, através dos órgãos competentes, tenha condições de avaliar a produtividade das Universidades, de forma comparativa.
- 2.13. A organização e o funcionamento das Universidades Brasileiras assumem uma complexidade cada vez maior, em consequência do seu próprio crescimento como reflexo do desenvolvimento do País, em todos os setores. Isso torna indispensável a sua racionalização, incluída aliás como idéia básica da Reforma Universitária. A única maneira de dar forma a essa idéia é o Planejamento Integrado, para o que se recomenda a todas as Universidades, e às Universidades Públicas, em particular, seja atribuída a mais alta importância à criação, onde ainda necessário, e ao aperfeiçoamento crescente dos seus órgãos de planejamento.
- 2.14. Recomenda-se, para ensejar a efetiva implantação do Planejamento Integrado nas Universidades, que se criem, com urgência, cursos de pós-graduação, em sentido amplo e estrito, para o preparo de recursos humanos na área de Planejamento Universitário.
- 2.15. As universidades devem estabelecer, como hipótese de trabalho, um teto a ser alcançado na expansão de suas matrículas, sem o que, por perda de perspectiva, nenhum planejamento a médio e longo prazo será possível.
- 2.16. As universidades devem realçar no seu planejamento a pós-graduação, reservando-lhe os meios necessários, a fim de que sejam complementados os recursos extra-universitários, que tendem a ser insuficientes.
- 2.17. As universidades devem incluir nos currículos dos cursos de pós-graduação disciplinas de pedagogia especializada, de modo a possibilitar a efetiva preparação daqueles candidatos que desempenharão, após os cursos, atividades docentes.
- 2.18. As universidades que possuem computadores devem oferecer, na medida de suas possibilidades e obedecidas as normas pertinentes, cursos em níveis variados de ciência da computação, para que, entre outros benefícios,

seja suprido o mercado de trabalho com pessoal qualificado.

- 2.19. Considerando a tendência a que alunos, procedentes de segmentos cada vez mais amplos da sociedade, chegam agora numa geração do nível da Universidade, necessário se torna que os problemas daí resultantes - de ordem didática, médica, psicológica e social - sejam considerados nos planejamentos universitários com a indispensável destinação de recursos para esse efeito.

3. Tema: Produtividade do Ensino

- 3.1. A adequação do processo de ensino da Universidade deve ser avaliada a partir dos seguintes dados:

- a) a demanda do mercado de trabalho na sua área de influência;
- b) o traçado do perfil do profissional ideal em cada área específica;
- c) a determinação de currículos e programas apropriados para a formação profissional específica;
- d) a avaliação contínua dos instrumentos empregados e dos resultados obtidos na preparação do profissional;
- e) a análise do desempenho profissional de seus ex-alunos, através de órgão próprio.

- 3.2. A universidade deve procurar formar bons profissionais no menor tempo e com o mínimo de custos, através do aperfeiçoamento do corpo docente, do uso de melhores técnicas de ensino e da adoção de currículos e programas apropriados. É também de fundamental importância que a Universidade estimule a pesquisa, recurso com que conta o País para a realização de sua independência científico-tecnológica e para a busca de soluções próprias para seu desenvolvimento sócio-econômico. Ressaltou-se também que a pós-graduação é missão básica da Universidade e é indissociável do trabalho de pesquisa. Também os serviços prestados pela Universidade à comunidade devem ser considerados para a aferição de sua produtividade.

- 3.3. As universidades e escolas devem estudar a viabilidade de instalação de uma Seção Técnica de Ensino, preferentemente junto às Faculdades de Educação, e de um Serviço de Informação profissional, para a avaliação contínua dos instrumentos empregados e dos resultados obtidos na preparação do profissional, e de um laboratório de Currículos, para contínua revisão de seus currículos e programas. Essas seções permitirão a localização de distorções e a sua imediata correção. Os cursos de aperfeiçoamento e de pós-graduação devem dirigir-se, principalmente, a seu próprio corpo docente e aos docentes da escola de segundo grau, visando, em ambos os casos, à melhoria de seu alunado, presente e futuro, e do ensino ministrado.

- 3.4. O regime de trabalho de 12 horas semanais deve ser desaconselhado como norma, por não permitir a profissionalização integral do magistério superior. Em consequência, deve ser generalizado o regime de trabalho de 24 horas semanais, enquanto não for possível a adoção mais ampla do regime de tempo integral e, quando conveniente, o de dedicação exclusiva.

- 3.5. São consideradas importantes as pesquisas que visem à introdução de nova tecnologia educacional, tanto no ensino como no treinamento e aperfeiçoamento do corpo docente. Dentre as pesquisas que se fazem necessárias

com esse objetivo, ressaltam-se aquelas relativas à organização e desenvolvimento de currículos e programas, a métodos de avaliação pedagógica e à seleção de alunos.

- 3.6. A adaptação dos docentes aos planos elaborados, em função da maior produtividade, deve ser iniciada com o treinamento em técnicas de demonstração, de experimentação, de trabalho em grupo, para evoluir para técnicas mais sofisticadas, como as de ensino programado, comportamento verbal interativo, ensino assistido por computador e laboratório de ensino, com destaque especial das modernas técnicas de microensino.

- 3.7. A universidade deve aproveitar ao máximo a influência positiva da Reforma Universitária, explorando, primeiramente, os seguintes aspectos:

- a) matrícula por disciplina;
- b) estrutura departamental efetiva (não vinculação do docente a uma única disciplina);
- c) primeiro ciclo;
- d) racionalização de meios, evitando duplicações;
- e) flexibilidade de currículos;
- f) incentivos à carreira docente.

- 3.8. As universidades, que contam com maiores recursos, devem oferecer programas e cursos de aperfeiçoamento para professores das outras universidades, tanto no campo da tecnologia de ensino, como no de conteúdo específico, preferentemente, nos períodos de férias escolares.

- 3.9. Foram aprovadas, ainda, três propostas especiais com relação ao tema: uma do Professor Roberto Santos, de que se constituísse um grupo de trabalho com representantes da Universidade Federal de Minas Gerais e da Universidade Federal de São Carlos, para continuar seus estudos sobre o problema da produtividade da Universidade, solicitando dos respectivos reitores que os autores dos trabalhos apresentados sejam liberados de outras tarefas, para realizarem esses estudos com brevidade. Foi sugerida e aprovada a proposta, no sentido de que seja ampliada para três especialistas, esse grupo de trabalho.

- 3.10. Considerando as propostas apresentadas e as recomendações dos grupos de trabalho, foi aprovada a seguinte proposta feita pelo Sr. Secretário do MEC, Coronel Confúcio Pamplona:

- Inicie-se, de imediato, um planejamento para a implantação de um organismo responsável pela produtividade didático-científico de cada Universidade e Escola Isolada;
- Continue em execução a Operação Produtividade, já implantada em algumas Universidades e Escolas Isoladas;
- Seja instituído, a curto prazo, um programa de estágios coordenados e custeados pelo MEC, para especialistas das universidades e escolas, na seção técnica de ensino do Centro de Estudo de Pessoal do Exército, no Rio de Janeiro.

- 3.11. Foi aprovada outra proposta especial, apresentada pelo Magnífico Reitor da Fundação Universidade do Piauí, no sentido de que as universidades, que mantêm cursos de pós-graduação, os ofereçam também em regime parcelado, com vagas destinadas a professores de outras universidades.

4. Tema: Plano de Expansão de Universidades

- 4.1. A universidade deve tomar as indicações do mercado de trabalho como um

dos balizadores do plano de expansão do ensino superior;

- 4.2. A universidade deve atender à demanda social por educação superior, desde que não fique prejudicada a qualidade do ensino e o nível do futuro profissional, e se permita o incentivo à criatividade e à extensão, otimizando a utilização dos seus recursos. Deve também assumir um papel regulador da própria demanda, integrada no plano geral de desenvolvimento do País;

- 4.3. Independentemente de situações futuras previsíveis ou não, na demanda do mercado de trabalho, a universidade deve preocupar-se permanentemente com a sua eficiência interna;

- 4.4. A universidade, associando-se a outras instituições semelhantes, formando consórcios com o apoio do MEC e dos demais órgãos de desenvolvimento e planejamento, deve promover estudos sobre perspectivas de evolução do mercado de trabalho, devidamente coordenados dentro de cada área geoducacional;

- 4.5. A ação dos serviços de orientação e aconselhamento profissional das universidades deve começar anteriormente à entrada do aluno na universidade, e nesta, no ensino básico.

Ainda que a implantação imediata desses serviços seja inviável, uma implantação gradativa é desejável, dependendo das condições peculiares de cada universidade e da região em que a mesma se insere. Para isso deve ser estimulada a formação do elemento humano especializado.

- 4.6. Na fixação do número de vagas, a universidade deve levar em consideração, entre outras, as seguintes variáveis ou condicionantes:

- corpo docente;
- mercado de trabalho;
- instalações físicas;
- recursos e
- aspirações culturais e científicas do meio.

Além disso, o planejamento da oferta de vagas deve estar influenciado não só pelas tendências que vêm sendo observadas na Reforma Universitária brasileira, como pelas peculiaridades de cada instituição.

- 4.7. A procura de novos caminhos para a maior integração Universidade-Comunidade é de enorme importância, porque não só facilitará a absorção do profissional, como aumentará a gama de prestação de serviços requeridos pela comunidade e pelo desenvolvimento nacional. Os CRUTACS, que já demonstraram sua adequação, devem ser estimulados e ter continuidade sua implantação em outras universidades.

- 4.8. a) Devem ser estabelecidas medidas que assegurem a coordenação efetiva entre atividades de ensino e desenvolvimento técnico-científico dentro de uma região geoducacional.

- b) Deve ser promovida a fixação do pós-graduado, criando condições de mercado de trabalho universitário, para sua reabsorção quando docente, bem como ser estimulado o estabelecimento de condições para sua realização profissional (locais e regionais) através, por exemplo, das coordenações dos Programas de Pós-Graduação;

- 4.9. Deve ser reformulado o Decreto-Lei 574/69, no sentido de que, sem redução do número global de vagas de ingresso, oferecidas no período letivo anterior, possa a universidade reas-

nejar essas vagas, por áreas e cursos, sem consulta prévia ao Conselho Federal de Educação.

- 4.10. Os órgãos competentes devem providenciar a divulgação, no mais breve prazo possível, dos dados do Censo Demográfico de 1970, relativos à composição e distribuição do estoque de pessoal de nível superior.
- 4.11. Devem ser incentivados estudos e promovida a realização de reuniões para discussão do problema do dimensionamento das universidades. Uma proposta especial foi apresentada pela Universidade Federal de Minas Gerais e aprovada pelo Plenário.
- 4.12. O Governo Federal deve promover a criação de um sistema centralizado de informações sobre as condições de absorção de pessoal de nível superior no mercado de trabalho, que seja compulsório, permanente, e de âmbito nacional. Às universidades seria franqueado o acesso aos seus resultados e, eventualmente, aos dados primários, para compatibilização dos planejamentos locais com as necessidades globais do País.

Para reduzir os custos e o tempo de implantação e apuração de tal programa deve ser utilizada uma das redes de coleta de informações já existentes, como a das declarações de rendimentos, por exemplo. O conjunto de informações coletadas, incluiria o mapeamento e a quantificação dos fluxos de demanda por EDUCAÇÃO SUPERIOR; o mapeamento e a quantificação dos fluxos migratórios de profissionais; a caracteriza-

ção do mercado nacional, dos mercados regionais e dos mercados setoriais de trabalho; a construção de séries temporais sobre demanda, remuneração etc.

- 4.13. Paralelamente aos esforços que vêm sendo desenvolvidos pelo Governo Federal, no sentido de aperfeiçoar a informação sobre mercado de trabalho para pessoal de nível superior, as universidades devem prosseguir ou iniciar estudos sobre as condições de absorção e situação de emprego dos profissionais que formam, mediante inclusive o acompanhamento dos ex-alunos, a exemplo do trabalho realizado pela Universidade Federal da Bahia.
- 4.14. Tendo em vista os pronunciamentos feitos em Plenário pelo Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo, Professor Miguel Reale, e os dados apresentados sobre a cidade de São Carlos, no Relatório de um dos grupos de trabalho, dentro da proposta feita pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de São Carlos, Professor Luiz Paulo Mesquita Maia, foi aprovada a recomendação de que o grupo tarefa do Conselho Federal de Educação, que está procedendo aos estudos para a fixação de distritos geoeducacionais, reconsidere sua decisão preliminar sobre essa cidade.
- 4.15. Devem ser realizados estudos de demanda de profissionais de nível superior visando obter:
 1. Informações sobre as empresas:
 - a) número de empregos para pessoal de nível superior, por catego-

ria profissional;

- b) número de pessoas, de nível superior empregadas, por categoria (no ano da pesquisa e, sempre que possível, em alguns anos anteriores);
 - c) distribuição geográfica dos empregos;
 - d) salários iniciais e finais previstos para cada categoria;
 - e) salários médios e modais pagos aos profissionais de nível superior, por categoria.
2. Informações idênticas para o setor público (administração direta, autarquias e fundações).

MOÇÃO

Logo após a aprovação do Relatório Final, o Presidente do Conselho de Reitores, Professor Walter de Moura Cantídio, leu a seguinte moção que foi aprovada por aclamação:

"Ao ensejo do encerramento do I Encontro das Universidades Públicas, os Reitores e Diretores presentes em sua unanimidade, proclamam o acerto e a oportunidade da Reforma Universitária que veio concretizar o ideal histórico de uma Universidade autenticamente brasileira. Outrossim, enaltecem e aplaudem o crescente e patriótico empenho do Senhor Ministro da Educação e Cultura e seus qualificados assessores, em criar condições para sua efetiva implantação como realidade irreversível e dinâmica da afirmação nacional".

Brasília, 18 de agosto de 1972

1972 - Ano Internacional do Livro

Trabalho de Pedagogia



- 4) Afirmção do papel do livro nos intercâmbios culturais;
 - 5) Melhora dos estatutos pessoais do autor e do editor;
 - 6) Melhora da formação profissional dos setores relacionados com o livro;
 - 7) Reafirmação da importância do livro na educação permanente;
 - 8) Pesquisas para se obter uma produção e distribuição de livros escolares adaptados aos programas educacionais;
 - 9) Facilidade de acesso à leitura científica, técnica e de consulta;
 - 10) Fornecimento de material de leitura às populações;
 - 11) Criação de novas bibliotecas públicas e escolares;
 - 12) Ampliação dos serviços das Bibliotecas Nacionais e dos instrumentos bibliográficos;
 - 13) Proteção da herança literária dos países do terceiro mundo.
- Criou-se o emblema do Ano Internacional do Livro a ser usado pelas autoridades postais, imprensa, serviços governamentais e organizações nacionais e internacionais. Este emblema caracteriza-se por um livro aberto, em cujas páginas sobressai a silhueta de dois homens. Suas mãos unidas simbolizam a cooperação internacional, por meio do livro, e suas vigorosas figuras erguidas expressam a importância dos livros no desenvolvimento nacional.

A Imprensa Universitária da Universidade Federal de Viçosa, reafirmando a sua adesão à iniciativa da UNESCO, pretende imortalizar o Ano Internacional do Livro, gravando emblema próprio nas publicações que estão sendo editadas em 1972.

O médico Ary Teixeira de Oliveira acaba de lançar o trabalho - "Dois Sistemas de Controle" - que contém dois capítulos de Biopsicologia, disciplina constante do currículo do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Viçosa.

Foi elaborado com a finalidade de reunir e adaptar, para o estudante de Pedagogia, matéria que, em geral, é encontrada em livros e compêndios destinados ao estudante de medicina.

Assim, a nova distribuição dada à matéria, o realce de alguns de seus tópicos, a quase total omissão de aspectos anatômicos e bioquímicos e um linguajar médico-científico ao alcance de todos, tiveram como objetivo tornar a matéria mais adequada ao fim proposto.

Nova Diretoria

A Cooperativa Estudantil dos Alunos e Professores da U.F.V. Ltda. empossou sua nova Diretoria, gestão 72/73, que ficou assim constituída:

- Diretor-Presidente
Sílvio Farnese
- Diretor-Comercial
Sebastião Duarte S. Filho
- Diretor-Secretário
Artêmio Ludwig
- Primeiro Gerente
Rui Fonseca Veloso
- Segundo Gerente
José Luís dos Santos Rufino
- Conselho Efetivo
Jamilton Pereira dos Santos
Benjamin Hammerschmidt
José Eduardo Penna
- Suplentes
Augusto César S. dos Santos
Flávio Oliveira
João Batista Jorge

Em 1970, na 16ª reunião, a Conferência Geral da UNESCO proclamou o ano 1972 como sendo o "Ano Internacional do Livro", e estruturou um plano nacional e internacional para fomentar a produção e distribuição de livros.

Foram aprovados os seguintes:

- 1) Estímulo à leitura;
- 2) Promoção da circulação do livro, dentro e fora de cada país;
- 3) Promoção da produção e distribuição do livro, nos países do terceiro mundo;

ESTUDANTES DIVULGAM UNIVERSIDADE

Equipes formadas por diversos alunos desta Universidade fizeram um trabalho de divulgação, visando principalmente projetar a Universidade Federal de Viçosa nas cidades do interior de Minas.

Estas equipes fizeram uma ampla explanação sobre os cursos existentes, ambiente estudantil, vida social e esportiva, além de aspectos externos e internos da Universidade.

U.F.V. Presente na Reunião da ABEAS: Salvador

Tendo como tema central "O Ensino e a Pesquisa nas Ciências Agrárias e a Estratégia Global de Desenvolvimento Nacional", foi realizada, em Salvador, de 30 de outubro a 1º de novembro, a XIIIª Reunião Anual da Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior - ABEAS - à qual são filiadas escolas e faculdades de Agronomia, de Medicina Veterinária, de Engenharia Florestal, de Zootecnia e Ciências Domésticas.

Além do Reitor Erly Dias Brandão e do Vice-Reitor Renato Santana, participou do encontro de Salvador, que reuniu inúmeros educadores e autoridades dos Ministérios da Agricultura, Educação e Planejamento, uma representação de técnicos da Universidade Federal de Viçosa composta pelos professores José Brandão Fonseca, Lígia de Oliveira Vivian, Pedro Henrique Monerat, Waldemar Moura Filho, Roberto Ramalho e Matheus Bressan.

Colaboraram com a ABEAS, na organização daquela reunião, o Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas da Organização dos Estados Americanos (OEA), a CAPES, a USAID e a Escola de Medicina Veterinária da Universidade Federal da Bahia.

DIRETOR DA ESA FALA NA ABERTURA DO CURSO DE IRRIGAÇÃO



Discorrendo sobre a importância da irrigação como método avançado de tecnologia, o Professor José Brandão Fonseca, Diretor da Escola Superior de Agricultura desta Universidade, deu início ao 1º Curso para Elaboração de Projetos de Irrigação Agrícola que serão aplicados nas áreas atingidas pela assistência do PROVALE.

Esclareceu que "o Brasil, com este acelerado crescimento e na qualidade de corredor de exportação, necessita de contar com o apoio básico de alta tecnologia para o sucesso total de sua produção agrícola".

O curso, iniciado dia 20 do corrente, conta com a colaboração de professores e técnicos da U.F.V., U.F.M.G., ACAR, RURALMINAS e SUVALE e as aulas vêm sendo ministradas no Centro de Ensino de Extensão.

CURSO DE ARMAZENAMENTO DE GRÃOS

Está sendo realizado na Universidade Federal de Viçosa importante curso intensivo de armazenamento de grãos, como parte dos "Projetos Integrados do Desenvolvimento Agroindustrial do País, financiados pelo Ministério da Fazenda. Consta da programação, que se iniciou dia 20, aulas e seminários.

Economia Rural, Comercialização Agrícola, Classificação de Produtos, Controle de Umidade, Manuseio de Grãos, Crédito Rural, Climatologia, Armazenagem, Unidades Armazenadoras e Controle de Insetos são as matérias que vêm sendo ministradas pelos professores Euter Paniago, Eloy Gava, Filadelfo Brandão, Bruce McKenzie, Tetuo Hara, Paulo Mário del Giudice, José Alberto Freire e José Valder Nogueira.

Diz o professor Eduardo Peloso, chefe do Departamento de Engenharia Agrícola, órgão responsável pela coordenação do curso, que os testes finais estão marcados para o dia 17 de dezembro próximo e a entrega dos certificados um dia depois.

Professores da U.F.V. Participam de Seminário Latino-Americano

Começou, dia 26 e vai até 19 de dezembro, em São Paulo, o seminário sobre ensino e pesquisa de sociologia na América Latina, patrocinado pela FAO e OEA, com a finalidade de preparar um documento que ofereça sugestões para melhoria do ensino e pesquisa da matéria, com vistas ao desenvolvimento agrícola.

Desta Universidade, participam dos estudos do seminário os Professores Carlos Andreotti e Matheus Bressan.

Os organizadores do encontro justificam esta reunião, explicando que os programas de desenvolvimento agrícola na América Latina têm sido unilaterais e que a idéia de realização de um trabalho interdisciplinar é conhecida, porém, pouco praticada.

Por isto, eles acham que "é indispensável que os técnicos tenham uma formação que permita entender adequadamente as interações entre a economia, a tecnologia e a sociedade, com vistas à execução de uma política global em toda a América Latina.

COMISSÃO PROMOCIONAL

Os professores José Marcondes Borges, Arnaldo Chaer Borges, Francisco Machado Filho, Mauro Silva Reis, Leny do Vale Cintra, Sebastião Moreira Ferreira da Silva e Antônio Carlos Ribeiro compõem a comissão que vai cuidar das atividades promocionais da Universidade.

ASSESSORIA

Encontra-se na Universidade Federal de Viçosa, prestando assessoria técnica ao Departamento de Engenharia Agrícola, o professor Gerald W. Issacs, da Universidade de Purdue.

VESTIBULAR

A Universidade Federal de Viçosa vai oferecer para 1973, em seus diversos cursos, 400 vagas. O concurso vestibular vai de 7 a 11 de janeiro, sob a forma de testes objetivos e de múltipla escolha.

A distribuição das vagas em suas respectivas áreas é a seguinte:

Ciências Agrícolas: Agronomia (150 vagas), Engenharia Florestal (50 vagas) e Zootecnia (25 vagas).

Ciências Básicas: Matemática -

Licenciatura e Bacharelado - (25 vagas), Química - Licenciatura - (25 vagas) e Ciências Biológicas - Licenciatura - (25 vagas).

Ciências Humanas e Sociais: Economia Doméstica - Licenciatura - (50 vagas) e Pedagogia - Licenciatura - (50 vagas).

As inscrições poderão ser feitas até 4 de janeiro, no Serviço de Registro Escolar da Universidade, mediante pagamento da taxa de Cr\$ 90,00. Os candidatos receberão material correlato ao curso vestibular.